



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 036/2011
DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprovado em sessão de 17/10/2011
Por unanimidade votos favoráveis
Valério Ferreira
Presidente

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE CATEGORIA E DESTINAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, E NOVA DENOMINAÇÃO DO BEM DESAFETADO

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da categoria de bens de uso comum do povo para integrar a categoria de bens dominiais o seguinte imóvel:

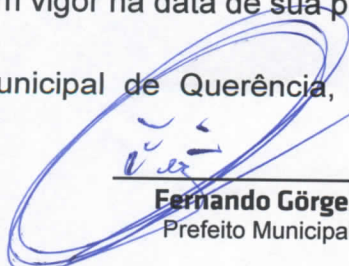
“Um Lote de terras, com área de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), situado na Zona Urbana da Cidade de Querência, Estado de Mato Grosso denominado Travessa D2 do Setor D, do Loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 15m (quinze metros) com a Avenida Cuiabá; aos fundos, na extensão de 15m (quinze metros), com a Rua Adão Pires da Silva; à direita, na extensão de 60m (sessenta metros), com o lote 12 da Quadra 02; e a esquerda, na extensão de 60m (sessenta metros), com os Lotes 01 e 02 da quadra 03”, conforme planta e memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único: O Lote de terras constante no *caput* deste artigo passa a ser lote 13, da Quadra 02 do Setor D.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 402/2006 de 19 de setembro de 2006.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2011.


Fernando Görgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT., 26 de setembro de 2011.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

**Assunto: DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE
CATEGORIA E DESTINAÇÃO DE BEM
IMÓVEL PÚBLICO, E NOVA DENOMINAÇÃO
DO BEM DESAFETADO**

Referencia: Projeto de Lei n. 036/2011.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei acima citado, no qual dispõe sobre a desafetação da Travessa D2 do Setor D do Loteamento denominado Projeto Querência I, com área de 900 m² (novecentos metros quadrados), considerada bem de uso comum do povo para integrar a categoria de bem dominial do Município, que passa a ser denominada o lote 13 da Quadra 02 do setor D.

Considerando que a presente Lei Municipal disciplina a matéria de forma correta e integral, necessário se faz a revogação da Lei Municipal n. 402/2006.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,



Fernando Görgen
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DE SOLO URBANO

1. DO IMÓVEL

1.1 Imóvel original.

Originário da Matrícula: 3.624, no Livro n. 2 - Registro Geral de
Nova Xavantina / MT.

Descrição:

"Um lote de terras, com a área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso denominado **Travessa D2** do **Setor "D"** do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações, à **frente**, na extensão de 15m (quinze metros), com a Avenida Cuiabá; aos **fundos**, na extensão de 15m (quinze metros) com a rua Adão Pires da Silva; à **direita**, na extensão de 60m (sessenta metros), com o lote 12 da quadra 02, proprietário: Prelazia de São Félix do Araguaia; à **esquerda**, na extensão de 60m (sessenta metros), com os lotes 01 e 02 da quadra 03, proprietário: Prelazia de São Félix do Araguaia."

1.2 Imóvel após desafetação:

Proprietário: **Município de Querência**

Descrição:

"Um **lote de terras**, com a área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso na **Avenida Cuiabá**, locado sob o **lote n. 13**, da **quadra n.02**, do **Setor "D"** do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações, à **frente**, na extensão de 15m (quinze metros), com a Avenida Cuiabá; aos **fundos**, na extensão de 15m (quinze metros) com a rua Adão Pires da Silva; à **direita**, na extensão de 60m (sessenta metros), com o lote 12 da quadra 02, proprietário: Prelazia de São Félix do Araguaia; à **esquerda**, na extensão de 60m (sessenta metros), com os lotes 01 e 02 da quadra 03, proprietário: Prelazia de São Félix do Araguaia."

Querência 27 de setembro de 2011.


Responsável Técnico: **Gracyce Bernardes de Mello**
Arquiteta e Urbanista - CREA n. 13464/D-GO



AUTORA DO PROJETO:

SITUAÇÃO ATUAL

TRAVESSA D2 SETOR "D"

Unica



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Av. Cuiabá, nº 335, Setor C
CNPJ: 37 465 002/0001-66

ASSUNTO:

SITUAÇÃO APÓS DESAFETAÇÃO

LOCAL:

LOTE 13 QD 02 SETOR "D"

AUTORA DO PROJETO:

DATA:

DATA:

FOLHA:

Unica

GRF. CE. BERNARDES DO MELLO
TEL: (35) 414 1-101